



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 54.159.037/0001-96.
Secretaria Municipal De Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Ana Lucia de Lima Santos

E-mail: analucia@csfx.org.br

Telefone: (91) 99391-6612

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

2.1. **ORGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

2.2. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

2.3. **ATIVIDADE:** 12.361.0006.2.188 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%.

2.4. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

2.5. **SUBELEMENTO:** 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

2.6. **FONTE DE RECURSOS:** 15.43.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTO DA UNIÃO – VAAR.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO RIO PIQUIATUBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. IGARAPÉ BAIANO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A locação do imóvel se justifica pela necessidade que a Secretaria Municipal de Educação tem de garantir espaços físicos que possam oferecer estrutura para implantação de suas ações, em especial no âmbito da Educação Infantil/Fundamental. Atualmente, esses espaços somam mais de 50 (cinquenta) unidades, distribuídas em bairros e comunidades do Município de Limoeiro do Ajuru/PA, no entanto, ainda há localidades que não possuem unidades de atendimento à Educação, ora pela falta de imóveis próprios da Administração Pública, ora pela ausência de imóveis disponíveis para locação nas proximidades e passíveis de contratação para esse fim. Diante dessa realidade, faz-se necessária a locação de um imóvel para servir como instalação da E.M.E.F. Igarapé Baiano.

A escolha do imóvel, por sua vez, se justifica por este possuir espaço físico, estrutura e atender satisfatoriamente às necessidades desta Secretaria, em conformidade com os registros fotográficos, laudo de avaliação e relatório técnicos de vistoria, constantes neste processo, permitindo, com isso, o pleno funcionamento da unidade escolar alhures mencionada. Ademais, ressalta-se que não há outro imóvel



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 54.159.037/0001-96.
Secretaria Municipal De Educação

equivalente disponível para locação nas proximidades, e que seja capaz de suprir as necessidades da Secretaria e da comunidade escolar.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Os resultados pretendidos com a Locação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas educacionais no suporte à atividade finalística da Secretaria Municipal de Educação. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção do ensino-aprendizagem no município de Limoeiro do Ajuru/PA.

Do ponto de vista econômico, conforme Laudo de Avaliação emitido pela Secretaria Municipal de Obras do Município que oferece subsídio para a conceituação de imóveis sob a ótica do mercado imobiliário, através da indicação de valores de mercado para a finalidade de locação, o valor estimado à locação do imóvel está dentro do valor de mercado, atendendo, com isso, ao princípio da economicidade e permitindo que a locação seja realizada de forma rápida, econômica e sustentável.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **AGOSTO/2025.**

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Genilma Thayla Feliz Maciel

Cargo: Assessora Especial IV

CPF: 015.632.022-39

Matrícula: 1233366

e-mail: genilmathayla@hotmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99361-3943

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: Abraão Aguiar Magno

Cargo: Diretor de Departamento/Professor da Educação Básica I

CPF: 683.172.122-20

Matrícula: 0016543



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 54.159.037/0001-96.
Secretaria Municipal De Educação

e-mail: abraaoaguiar17@gmail.com
Telefone/WhatsApp: (91) 99369-2247

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Ana Lucia de Lima Santos
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 181.889.072-00
Matrícula: Decreto nº 056/2025/PMLA.
e-mail: analucia@csfx.org.br
Telefone/WhatsApp: (91) 99391-6612

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 18 de agosto de 2025.

GENILMA THAYLA FELIZ MACIEL
MATRÍCULA Nº 1233366

DE ACORDO:

ANA LUCIA DE LIMA
SANTOS:18188907200

Assinado de forma digital por ANA
LUCIA DE LIMA SANTOS:18188907200
Dados: 2025.08.18 15:47:04 -03'00'

ANA LUCIA DE LIMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 056/2025/PMLA.